



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

## TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 04

Dispõe sobre o aditamento contratual de prorrogação que trata o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**PROCESSO LICITATÓRIO 059/2019**

**PROCESSO DE DISPENSA 003/2019**

**CONTRATO 102/2019**

### CLÁUSULA I - PARTES E FUNDAMENTOS

**1.1 CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP.

**1.2 CONTRATADA:** **WAGNER ANTONIO TARDINI**, estabelecido à Rua Geraldino de Oliveira, nº 155, Centro, Vargem/SP, CEP: 12.935-000 e CPF: 086.996.968-41.

**1.3** A presente contratação decorre do Processo Licitatório 059/2019, Processo de Dispensa 003/2019, efetuada com base na Lei 8.666/93, posteriores alterações e legislação complementar em vigor.

### CLÁUSULA II - DO OBJETO

**2.1** O objeto do presente Contrato é a Locação do imóvel, tipo residencial área construída 106m<sup>2</sup>, endereço na rua Vicente Pedro da Silva, nº 91, Centro, Vargem/SP, CEP: 12.935-000, onde funcionará a sede do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) de Vargem/SP, conforme termo de referência e termo aditivo firmado pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO

**3.1** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 06/11/2023 a 06/11/2024, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, cumulado com parecer jurídico anexo aos autos.

### CLÁUSULA IV - DAS JUSTIFICATIVAS

**4.1** Fica Aditado o presente contrato, com base nas seguintes justificativas:

**4.1.1** As condições ofertadas, que são vantajosas para a Administração Municipal, serão mantidas, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**4.1.2** O fornecedor cumpre com o fiel, não havendo nada que o desabone;

**4.1.3** Os serviços são de caráter continuado.

### CLÁUSULA V - DO VALOR

**5.1** O valor total deste Aditivo de Reajuste é de **R\$ 30,00** (trinta reais).

**5.2** Após o procedimento de Prorrogação e Reajuste, o valor mensal do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 1.572,56 (mil e quinhentos e setenta e dois reais e





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.602,56 (mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 19.230,72 (dezenove mil e duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

### CLÁUSULA VI - DA RATIFICAÇÃO

**6.1** Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, elegendo o Foro da Comarca de Bragança Paulista, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo.

**VARGEM/SP 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

PELO CONTRATANTE:

  
**Sr. Leodécio Alves de Lima**  
Prefeitura Municipal de Vargem  
CNPJ 67.160.507/0001-83

PELO CONTRATADO:

  
**Wagner Antonio Tardini**  
CPF 086.966.968-41